

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022.
Abertura em 15/06/2022 às 08h30min.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA.

CNPJ sob o nº 32.287.305/0001-12

Av. Chedid Jafet, 222 Conj. 52 D 5º Andar Bloco D, Vila Olímpia – São Paulo – SP

e-mail: licitacoes@avive.srv.br

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉD

NIRE: 35235417547

CNPJ: 32.287.305/0001-1

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUCESP PROTOCOLO
0 244 771/22-4



THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação obrigatória de bens, nascido no Município de Bandeirantes-PR em 10/07/1977, inscrito no CPF sob o nº 022.279.289-21, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.921.030-0, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina Estado do Paraná, na Rua Eurico Humming, nº 840, Fazenda Gleba Palhano, CEP 86.050-464; registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35235417547, e

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, investigadora, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida no município de Londrina-PR em 25/04/1981, inscrita no CPF sob o nº 034.333.009-17, portadora da cédula de identidade civil nº 7.712.355-5, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Eurico Humming, nº 840, Fazenda Gleba Palhano, CEP 86.050-464, sócios da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede localizada à Avenida Chedid Jafet, nº 222 – Conjunto 52D, 5 Andar, Bloco D, Bairro Vila Olimpia, CEP 04.551-065, na cidade de São Paulo/SP.

Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A sociedade passará a ter o seguinte objeto: Atividades de apoio à gestão de saúde e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros somente na área médica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O Capital Social da sociedade será inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

| TITULAR | QUOTAS | CAPITAL (R\$) | % |
|---------------------------|---------|---------------|------|
| THIAGO DE CASTRO SILVEIRA | 200.000 | 200.000,00 | 50% |
| IASMINE SALLE SILVEIRA | 200.000 | 200.000,00 | 50% |
| TOTAL | 400.000 | 400.000,00 | 100% |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127831603223563444474>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127831603223563444474-1
Data: 16/03/2022 15:55:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR66567-XRSR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de março de 2022 16:28:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 35235417547
CNPJ: 32.287.305/0001-12
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 32.287.305/0001-12
NIRE: 35235417547

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação obrigatória de bens, nascido no Município de Bandeirantes-PR em 10/07/1977, inscrito no CPF sob o nº 022.279.289-21, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.921.030-0, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina Estado do Paraná, na Rua Eurico Humming, nº 840, Fazenda Gleba Palhano, CEP 86.050-464; registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35235417547, inscrita no CNPJ sob o nº 32.287.305/0001-12, e

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, investigadora, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida no município de Londrina-PR em 04/07/1981, inscrita no CPF sob o nº 034.333.009-17, portadora da cédula de identidade civil nº 7.712.355-5, expedida pela SSP/MT, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Eurico Humming, nº 840, Fazenda Gleba Palhano, CEP 86.050-464, sócios da empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com sede localizada à Avenida Chedid Jafet, nº 222 - Conjunto 52D, 5 Andar, Bloco D, Bairro Vila Olimpia, CEP 04 551-065, na cidade de São Paulo/SP.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127831603223563444474>



CARTÓRIO


Autenticação Digital Código: 127831603223563444474-2
Data: 16/03/2022 15:55:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR66568-VZAY;



CNU: 06870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 35235417547
CNPJ: 32.287 305/0001-12
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o nome empresarial AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A empresa possui sua sede no seguinte endereço: Avenida Chedid Jafet, n° 222 – Conjunto 52D, 5 Andar, Bloco D, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, na cidade de São Paulo/SP.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente no país. Encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| NOME DO SÓCIO | QTD QUOTAS | VALOR (R\$) |
|---------------------------|------------|-------------|
| THIAGO DE CASTRO SILVEIRA | 200.000 | 200.000,00 |
| IASMINE SALLE SILVEIRA | 200.000 | 200.000,00 |
| TOTAL | 400.000 | 400.000,00 |

CLAUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador THIAGO DE CASTRO SILVEIRA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO: A sociedade terá por objeto: atividades de apoio à gestão de saúde e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros somente na área médica.

CLAUSULA SEXTA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: A sociedade exercerá as seguintes atividades econômicas:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127831603223563444474>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127831603223563444474-3
Data: 16/03/2022 15:55:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR66569-SCV5;



CNPJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 35235417547
CNPJ: 32.287.305/0001-12
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNAE Nº 8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CNAE Nº 8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE Nº 7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CNAE Nº 8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FILIAL: A sociedade possui a seguinte filial: na Cidade de Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul, situado na Rua Major Capile, nº 1422, Coworking DT 02; Bairro Jardim Central, CEP 79.805-010, exercendo as mesmas atividades da Matriz.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A sociedade iniciará suas atividades em 19/12/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127831603223563444474>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127831603223563444474-4
Data: 16/03/2022 15:55:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR66570-A5YN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váliber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de março de 2022 16:28:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 35235417547
CNPJ: 32.287.305/0001-12
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelas sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127831603223563444474>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127831603223563444474-5
Data: 16/03/2022 15:55:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR66571-Z53Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de março de 2022 16:28:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 35235417547
CNPJ: 32.287.305/0001-12
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.



THIAGO DE CASTRO SILVEIRA



IASMINE SALLE SILVEIRA



6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127831603223563444474>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127831603223563444474-6
Data: 16/03/2022 15:55:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR66572-OMC9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de março de 2022 16:28:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:01:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127831603223563444474-1 a 127831603223563444474-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e164f544180e8a796233a815a6724ea9578baba083589e0d5a867f4871adab07a1d11a22256f649ccc7f976617854d49ba2f35c970603fbc7b70364f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.287.305/0001-12 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/12/2018 |
| NOME EMPRESARIAL AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV CHEDID JAFET | NÚMERO 222 | COMPLEMENTO CONJ 52D 5 ANDAR BLOCO D |
| CEP 04.551-065 | BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AVIVE.SERV.MED@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 5504-7107 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2022** às **13:39:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

| PROTOCOLO/NÚMERO | DATA DA SOLICITAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| SPM2030769475 | 30/07/2020 | 02/07/2020 | 16/06/2023 |

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ

32.287.305/0001-12

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA CHEDID JAFET, 222 CONJUNTO 52D 5 ANDAR BLOCO D

VILA OLIMPIA, São Paulo - SP CEP: 04551065

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 10.00

ÁREA DO IMÓVEL 1131.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 30/07/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 29902600776

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| 02/07/2020 | AVCB 0000469017 | 16/06/2023 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|-------------------|-------------------|--------------|-------------|
| ISENTO | INEXISTENTE | 30/07/2020 | INEXISTENTE |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|------------------------|
| 30/07/2020 | | 7830-2/00 8660-7/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 30/07/2020 | | 8660-7/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 30/07/2020 | | 7830-2/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

| DATA EMISSÃO | ATIVIDADE |
|--------------|-----------|
| 30/07/2020 | 8660-7/00 |

ORIENTAÇÕES:

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

| DATA EMISSÃO | ATIVIDADE |
|--------------|-----------|
| 30/07/2020 | 7830-2/00 |

ORIENTAÇÕES:

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

| DATA EMISSÃO | ATIVIDADE |
|--------------|-----------|
| 30/07/2020 | A2 |

ORIENTAÇÕES:

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------|--------------------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35235417547 | | 19/12/2018 | 12/12/2018 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 32.287.305/0001-12 | AVENIDA CHEDID JAFET | | | 222 | CONJ 52D 5 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| VILA OLIMPIA | SAO PAULO | | SP | 04551-065 | R\$ | 400.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS |

| SÓCIO | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------|--|--|--------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| IASMINE SALLE SILVEIRA | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| AVENIDA MADRE LEONIA MILITO | | | | 615 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | | UF | CEP | RG | |
| JARDIM BELA SUICA | LONDRINA | | | PR | 86050-270 | 77123555 | |
| CPF | CARGO | | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 034.333.009-17 | SÓCIO | | | | | 200.000,00 | |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|--|--------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| THIAGO DE CASTRO SILVEIRA | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| AVENIDA MADRE LEONIA MILITO | | | | 615 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | | UF | CEP | RG | |
| BELA SUICA | LONDRINA | | | PR | 86050-270 | 59210300 | |
| CPF | CARGO | | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 022.279.289-21 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | 200.000,00 | |

| FILIAIS | |
|---------|------|
| NIRE | CNPJ |
| | |



| | | | | | |
|------------------------------|--|-----------------------|------------------------------|----------|------------------|
| 54920059621 | | 32.287.305/0002-01 | | | |
| ENDEREÇO RUA MAJOR CAPILE | | NÚMERO 1422 | COMPLEMENTO COWORK. DT 02 | | |
| BAIRRO JARDIM CENTRAL | | MUNICÍPIO DOURADOS | | UF MS | CEP 79805-010 |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO | |
|--|--------------|--|
| 11/03/2022 | 134.715/22-6 | |
| <p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).</p> | | |
| <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 022.279.289-21, RG/RNE: 59210300 - PR, RESIDENTE À AVENIDA MADRE LEONIA MILITO, 615, BELA SUICA, LONDRINA - PR, CEP 86050-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.</p> | | |
| <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE IASMINE SALLE SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.333.009-17, RG/RNE: 77123555, RESIDENTE À AVENIDA MADRE LEONIA MILITO, 615, JARDIM BELA SUICA, LONDRINA - PR, CEP 86050-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.</p> | | |
| <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS., DATADA DE: 02/02/2022.</p> | | |
| <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p> | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235417547
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/05/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada, Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral de Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 172548207, terça-feira, 31 de maio de 2022 às 15:14:25.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 32.287.305/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:44:55 do dia 15/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2022.

Código de controle da certidão: **90E8.0392.9A34.B173**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 32.287.305/0001-12

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 32.287.305/0001-12 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 14/05/2022 13:40:16

Código de controle da certidão: 1c9f85c5-582e-453e-85b2-94836f7aa7b5

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.287.305

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36379242

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/05/2022 15:49:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.287.305/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050216989-10

Data e hora da emissão 14/05/2022 13:46:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0092774 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 32.287.305/

Contribuinte: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Liberação: 01/02/2022

Validade: 31/07/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.147.396-0- Início atv :19/12/2018 (AV CHEDID JAFET, 222 - CEP: 04551-065)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:06:40 horas do dia 09/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 34F76F97

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.287.305/0001-12

Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: AV CHEDID JAFET 222 CONJ 52D 5 AND BL D / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04551-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201570998022686

Informação obtida em 12/06/2022 17:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.287.305/0001-12

Certidão n°: 11970962/2022

Expedição: 15/04/2022, às 20:42:25

Validade: 12/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.287.305/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR.
A/C Comissão de Licitação
Referência: Tomada de Preços nº 10-2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, com sede na Av. Chedid Jafet, 222 Conj. 52 D 5º Andar Bloco D, Vila Olímpia – São Paulo – SP – Cep 04551-065, C.N.P.J. nº 32.287.305/0001-12, representada pelo(a) Sr.(a) Thiago de Castro Silveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.921.030-0 e do CPF nº 022.279.289-21, DECLARA sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA.
Av. Chedid Jafet, 222 Conj. 52 D 5º Andar Bloco D, Vila Olímpia – São Paulo – SP – Cep 04551-065
Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br





CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 32.287.305/0001-12**, localizado na **AV CHEDID JAFET 222 CONJ 52D 5 AND BL D - VILA OLIMPIA – SAO PAULO/SP** acha-se registrado sob o nº. **984462** desde **15/02/2019**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES - CRM/SP nº 216143. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/02/2023).



A 7 9 8 7 8 7 2 7 3 6 7 F 6 C B F E 0 9 9 9 A 7 6 A 5 E 9 F 3 C



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
984462

CNPJ nº
32.287.305/0001-12

Inscrição
15/02/2019

Validade
28/02/2023

Razão Social
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço
AV CHEDID JAFET 222 CONJ 52D 5 AND BL D - VILA
OLIMPIA

Município/UF
SAO PAULO

CEP
04551065

Responsável Técnico
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES - CRM nº 216143

Classificação
PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 28/02/2023**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que o estabelecimento de saúde AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, encontra-se inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o nº 984462, desde 15/02/2019, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 6839/80 combinado com o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 44.045/58, estando regular com a sua situação financeira até o exercício de 2022.

São Paulo, 14 de Maio de 2022.

Dr. Pedro Sinkevicius Neto
Diretor 1º Tesoureiro



C E C C B 6 8 1 0 D 9 F 9 C 1 A B 4 B 9 E A B C 5 5 1 4 6 8 A 2

Emitido através do site <https://www.cremesp.org.br> em 14/05/2022 às 13:50:31
Certidão válida até 13/07/2022
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR.
A/C Comissão de Licitação
Referência: Tomada de Preços nº 10-2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, com sede na Av. Chedid Jafet, 222 Conj. 52 D 5º Andar Bloco D, Vila Olímpia – São Paulo – SP – Cep 04551-065, C.N.P.J. nº 32.287.305/0001-12, representada pelo(a) Sr.(a) Thiago de Castro Silveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.921.030-0 e do CPF nº 022.279.289-21, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2022, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR.
A/C Comissão de Licitação
Referência: Tomada de Preços nº 010-2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, com sede na Av. Chedid Jafet, 222 Conj. 52 D 5º Andar Bloco D, Vila Olímpia – São Paulo – SP – Cep 04551-065, C.N.P.J. nº 32.287.305/0001-12, representada pelo(a) Sr.(a) Thiago de Castro Silveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.921.030-0 e do CPF nº 022.279.289-21, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA.
Av. Chedid Jafet, 222 Conj. 52 D 5º Andar Bloco D, Vila Olímpia – São Paulo – SP – Cep 04551-065
Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Castro Silveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 67E3-7BD7-8EF9-F39F.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR.
A/C Comissão de Licitação
Referência: Tomada de Preços nº 010-2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, com sede na Av. Chedid Jafet, 222 Conj. 52 D 5º Andar Bloco D, Vila Olímpia – São Paulo – SP – Cep 04551-065, C.N.P.J. nº 32.287.305/0001-12, representada pelo(a) Sr.(a) Thiago de Castro Silveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.921.030-0 e do CPF nº 022.279.289-21, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA.
Av. Chedid Jafet, 222 Conj. 52 D 5º Andar Bloco D, Vila Olímpia – São Paulo – SP – Cep 04551-065
Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/67E3-7BD7-8EF9-F39F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 67E3-7BD7-8EF9-F39F



Hash do Documento

9FA707743CCFA7B3D5DAC6552A54174F188FC550A087F0C93E6E4F1FFDC2DE87

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2022 é(são) :

- Thiago De Castro Silveira (Signatário) - 022.279.289-21 em 14/06/2022 13:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.287.305/0001-12 DUNS®: 92*****19
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 12/10/2022 |
| FGTS | Validade: | 01/07/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 15/11/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 30/06/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 31/07/2022 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/06/2022 13:44

1 de 1

CPF: 022.279.289-21 Nome: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.287.305/0001-12
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Endereço:

RUA OLIMPIADAS, 205 - ANDAR 4 - VILA OLIMPIA - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/06/2022 13:43

1 de 1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7353611

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 32.287.305/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0057291268



1

CARTA DE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

A signatária, AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa devidamente constituída com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, cidade de São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 32.287.305/0001- 12, e ISENTA de Inscrição Estadual, CREMESP Nº 984.462, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar que, o Sr^a. MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETO, inscrito no CRM sob nº 216.143, é o profissional de nossa empresa, vinculado ao Conselho Regional de Medicina/CREMESP que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços licitados.

Eu, MARIA PAULA RAMOS MENEZES, inscrito no CREMESP sob nº 45039, declaro que, aceito a incumbência de Responsabilidade Técnica pelo objeto licitado e atuarei como responsável técnico pela execução dos serviços licitados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina, 16 de dezembro de 2020.

Thiago de Castro Silveira
Sócio Administrador
CPF: 022279289-2

Maria Paula Ramos Meszes Doreto
CRM: 45039

Avive Gestão de Serviços Médicos Eireli.
Rua João Wyclif, 111 - Sala 1110- 11º andar - Centro Empresarial Jardim Sul - Gleba Palhano, Londrina - PR,
86050-450

Fone: 043 3337.0426, e-mail: avive.serv.med@gmail.com

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #dd64394e0ba4632d37f231a82de429dea488e4d9f05635618f2fb6eddb3c945d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/c00e762dddd193c3a645189c63521302540ee80a8d704a11c>



A blue handwritten checkmark or signature mark located below the QR code.

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Thiago Silveira
 Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA
 Signatário



MARIA DORETTO
 440.300.068-17
 Signatário

HISTÓRICO

- 16 Dec 2020**
 13:36:05
Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21)
- 16 Dec 2020**
 13:36:08
Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:880:8b01:29ac:505d:c3fd:a456 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020**
 13:36:11
Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:880:8b01:29ac:505d:c3fd:a456 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020**
 13:40:44
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) visualizou este documento por meio do IP 187.0.120.231 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020**
 13:40:44
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) assinou este documento por meio do IP 187.0.120.231 localizado em Londrina - Parana - Brazil.

